

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.236 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

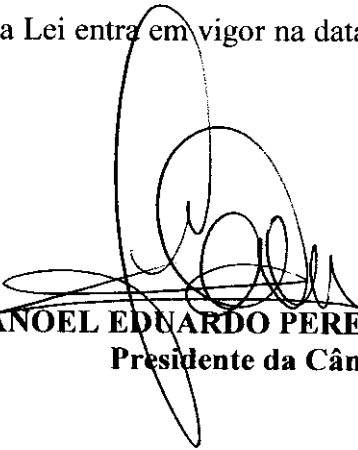
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 17, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO FLOR D'ALDEIA DE RUA “ADILSON VALDECI BARBOSA”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 17 (dezessete) localizada no Loteamento Flor D'Aldeia, passa a denominar-se “**RUA ADILSON VALDECI BARBOSA**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 85 de 2020
Autoria do Vereador Fábio de Jesus Mota

CM - SECRETARIA
A) Lei nº 6.236
FOI PUBLICADA) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial de Mogi Mirim
EM SUA EDIÇÃO DE 10 / 10 / 20
MOGI MIRIM 13 / 10 / 20